PORTARIA Nº 64/2017

CONCEDE PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 26, da Lei Orgânica do Município de Canoinhas e pela Resolução 825 de 21 de dezembro de 2001.

CONSIDERANDO a alteração da Lei Complementar nº 42/2013 através da Lei Complementar nº 057/2017.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder progressão por titulação, pelo aperfeiçoamento em sua área de atuação, ao servidor público efetivo José Luiz Lacowicz, ocupante de cargo de Secretário Legislativo, incorporado em seus vencimentos iniciais, o percentual de 20% (vinte por cento), nos termos do Art. 16, da Lei Complementar nº 042, de 13/03/2013, alterado pelo Art. 6° da LC nº 57/2017.

Art. 2º - As despesas constantes da presente Portaria correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 015/2000.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 26 de setembro de 2017.

Wilmar Sudoski
Presidente

Norma Pereira
1º Secretária

Zenici Dreher
2º Secretária